



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº  
001/2025, celebrado entre a Câmara  
Municipal de Paranhos/MS e a empresa  
SIGMA Assessoria em Gestão Pública  
Ltda.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.998.368/0001-53, sediada na Rua João Ponce de Arruda, nº 1854, centro, na cidade de Paranhos/MS, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Senhor **CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 836.924.281-20 e portador da Cédula de Identidade nº 1032583– SSP/MS, residente e domiciliado no Recanto Du Capiá, Rodovia MS 295, KM 0, Área Rural, no Município de Paranhos/MS, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.578/0001-60, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 253, sala 23. Vila Glória, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela Sra. **ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, união estável, contadora, inscrita no CPF sob o nº 250.781.279-68 e portadora da Cédula de Identidade CRC/MS nº 1825-0/0, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, nº 562, Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 007/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025; o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação e da Cláusula Sétima – Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

- 2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, vigorando de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.
- 2.2. Fica acrescido ao valor original do contrato (001/2025) a importância de R\$ 90.864,00 (noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 177.864,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
- 2.3. O valor do presente aditivo será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para a prosperidade: a União*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Paranhos/MS, consignada no orçamento vigente:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00 – R\$ 90.864,00

Fonte de Recursos: 1.500.00.00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original (001/2025).

E por estarem de acordo depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Paranhos 18 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
CLAUDENIR COSTA DE  
OLIVEIRA:83692428120

Assinado de forma digital por  
CLAUDENIR COSTA DE  
OLIVEIRA:83692428120  
Dados: 2026.02.18 13:53:15  
-03'00"

**CLAudemir Costa de Oliveira**  
Presidente  
P/Contratante

Assinado de forma digital  
por ELNIR JUREMA DA  
SILVA  
MOREIRA:2507812  
7968

Assinado de forma digital  
por ELNIR JUREMA DA  
SILVA  
MOREIRA:25078127968  
Dados: 2026.02.18 11:09:04  
-04'00"

**ELNIR JUREMA DA SILVA MOEREIRA**  
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Selma de Oliveira Rodrigues*  
RG: 2.019.469  
CPF/MF: 060.242.681.22

NOME:  
RG:  
CPF/MF:

*Flávia Aparecida da Silva*  
033.055.801-89